

RESOLUÇÃO Nº 003/CONEDE/SETASC/MT

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício de 2026 do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CONEDE/MT, no uso de suas atribuições legais tendo, em vista o que dispõe a Lei Nº. 8.534 de 31 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, e órgão colegiado, de composição paritária entre o governo e a sociedade civil, indicado pelas respectivas instituições, de caráter permanente, consultivo e fiscalizador.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE/MT, para o exercício 2026, conforme segue:

MÊS DIA HORÁRIO

Janeiro 22/01 08:15

Fevereiro 10/02 08:15

Março 10/03 08:15

Abril 14/04 08:15

Maio 12/05 08:15

Junho 09/06 08:15

Julho 14/07 08:15

Agosto 11/08 08:15

Setembro 08/09 08:15

Outubro 13/10 08:15

Novembro 10/11 08:15

Dezembro 09/12 08:15

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Otair Rodrigues Rondon Filho

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d313d981

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar